



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COLÉGIO DE DIRIGENTES - REITORIA

RECOMENDAÇÃO 6/2024 - CODIR/REITORIA/IFPB, de 22/08/2024.

Recomenda ao Conselho Superior do IFPB que aprecie e delibere acerca da proposta de alteração do Estatuto do IFPB instituindo a Corregedoria do IFPB.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no D.O.U. de 19/10/2022, no uso de suas prerrogativas legais, e

- I. Considerando o art. 10, da Lei nº 11.892/2008;
- II. Considerando o art. 23, do Estatuto do IFPB;
- III. Considerando o art. 27, do Estatuto do IFPB;
- IV. Considerando o Processo nº 23381.004167.2024-93;
- V. Considerando o PARECER 3/2024-CODIR/REITORIA/IFPB;
- VI. Considerando a DECISÃO 2/2024-CODIR/REITORIA/IFPB;
- VII. Considerando as deliberações da 42ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes do IFPB.

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar ao Conselho Superior do IFPB que aprecie e delibere acerca da proposta de alteração do Estatuto do IFPB, conforme consta no processo nº 23381.004167.2024-93.

Parágrafo Único: Este Colegiado recomenda a Presidência do Conselho Superior do IFPB que publique, inicialmente, resolução Ad Referendum, com posterior submissão para convalidação do referido conselho, a fim de atender os prazos e a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 2º - Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Colégio de Dirigentes
Reitora do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 22/08/2024 16:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 595634
Verificador: 2f9786a738
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706